



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 394, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 193, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, vinculado ao Colégio Técnico de Floriano-CTF, da Universidade Federal do Piauí-UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.005061/2022-83.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 193, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente, do Colégio Técnico de Floriano – CTF, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 22 de fevereiro de 2022.

Teresina, 3 de novembro de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor